**CONTRATO DE ADITIVO Nº100/2019**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 34/2019 DATA: 15/04/19

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME**, com sede na(o) Avenidas São Paulo, Pioneiro, PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.572.403/0001-94neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) FABIO PROVENCE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº16/2.019, na modalidade Tomada de Preços Nº2/2.019, homologado em 15/04/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra, constante na cláusula sexta do Contrato nº34/2019 e alterado pelo Contrato de Aditivo nº75/2019, em 30 (trinta) dias. Passando de 180 (cento e oitenta) dias para 210 (duzentos e dez) dias o prazo de execução.

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº34/2.019 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 07 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FABIO PROVENCE

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº100/2019**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 34/2.019 DATA: 15/04/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, 07 de outubro de 2019.

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678